4ª PROVA VALIDA PARA O RANKING DE ADESTRAMENTO FGEE 2019

Sociedade Hípica Porto Alegrense

Prova: dia 23 de junho de 2019.
VALIDA TAMBÊM PARA O RANKING COMBINADO

Aprovado pela FGEE em 2 de junho de 2019 .

1- Denominação do Evento
Concurso Estadual de Adestramento da FGEE

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Data da Prova: 23/06/2019
Horário: 9:00 horas
Local: Sociedade Hípica Porto Alegrense

2- Entidade Organizadora
Sociedade Hípica Porto Alegrense
Juca Batista 4931, Bairro Hípica
Porto Alegre
Rio Grande do Sul
e-mail: Gerencia@shpa.com.br

3- Supervisão
Federação Gaúcha dos Esportes Eqüestres.

4- Comissão Organizadora
Presidente da FGEE: Nelson Lima
Diretor de Adestramento da FGEE: Dra. Petra Garbade
Diretor do Concurso: Clara Machado

II. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da prova:
-todos os cavaleiros/amazonas regularmente registrados na FGEE; com exceção dos cavaleiros das categorias ESCOLA. Para pontuar na FGEE é necessário estar regularmente registrado - todos os cavaleiros/amazonas efetivos do EB ou BMRS;
-os cavalos reúnos do EB e aqueles regularmente registrados na FGEE com exceção dos cavalos das categorias do Básico.

BRIDA
EQUESTRIAN WEAR

2- REPRISES E CATEGORIA DISPUTADAS:

- Reprise Pônei Escola Modificada- Básico Pônei, Básico Iniciante, Básico Escola 0,65m menor e maior
- Reprise Elementar 2- Escola 0,85m maior e menor, Estreantes, Amador e Profissional
- Reprise Preliminar 2- Amador e Profissional
- Reprise Media I-2- Amador e Profissional
- Reprise Media II-2- Amador e Profissional
- Reprise Forte I – 2- Amador e Profissional
- Reprise São Jorge- Amador Top e Sênior

Cavalos Novos:
- 4 anos (site CBH)
- 5 anos: Preliminar cavalos novos 5 anos (FEI-2017)
- 6 anos: Preliminar cavalos novos 6 anos (FEI-2017)
- 7anos: Preliminar cavalos novos 7 anos (FEI-2018)

3- DAS REPRISES E LOCAL DAS PROVAS

Todas as reprises se encontram no site da CBH ou as modificadas no site da FGEE

4- JÚRI DE CAMPO
A ser determinado

5 - JÚRI DE APELAÇÃO
A cargo da organização

6- JUIZ DE ARREIAMENTO
Será designado entre os juízes presentes

7-VETERINÁRIO DO CONCURSO
Guilherme oliveira veterinário da SHPA

8-FERRADOR DO CONCURSO
A cargo da Organização

9- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
Este evento será julgado de acordo com:
a. Estatuto Social da CBH.
b. Estatuto Social da FGEE
c. Regulamento Geral da CBH, edição 2017.
d. Regulamento de Adestramento/CBH, edição 2019.
e. Reprises Nacionais e Internacionais no site da CBH 2018 ou 2019
f. Regulamento Veterinário/CBH, edição 2018.
g. Regulamento de Adestramento e do Ranking Estadual de Adestramento da FGEE, edição 2019.
h. Normas Gerais FGEE, edição 2008.
i. Todas as modificações e esclarecimentos publicados através de documentos oficiais e não constantes nos atuais regulamentos.

BRIDA
EQUESTRIAN WEAR

III. CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS
1-INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser encaminhadas pessoalmente ou e-mail para FGEE:
Email: Geral FGEE (fgee@fgee.com.br) e/ou (petragarbade@gmail.com)

2 - Data de inscrição
As inscrições poderão ser efetuadas até as 12 horas do dia 21 de junho de 2019.

3 – Taxas:
Taxa de participação R$10,00 por conjunto
Taxa de inscrição é de R$ 70,00 por conjunto.

O pagamento das taxas deverá ser realizado preferencialmente antes do inicio da apresentação do conjunto.

Forfait sem aviso até as 12 horas do dia 22 de junho de 2019 será cobrada a taxa de R$ 100,00 somente será dispensado da taxa de inscrição o Forfait veterinário.

4- RECURSOS
Eventuais recursos serão admitidos com o pagamento do valor do dobro da inscrição.

5- UNIFORME
De acordo com o previsto no Regulamento de Adestramento do Ranking Estadual de Adestramento da FGEE 2017 e RUEX para os militares da ativa.

IV. ASSUNTOS VETERINÁRIOS
Haverá plantão. Os custos correrão por conta dos proprietários. Os equinos devem apresentar exame de AIE e Morno assim como GTA para entrar no Recinto da Sociedade Hípica Porto Alegrense.

V. PREMIAÇÃO
Premiação de Pista:
Medalhas até o 3º colocado, em todas as provas.

VI. PROGRAMAÇÃO TÉCNICA
1. - INÍCIO DAS PROVAS
- 9:00 hs
A seqüência será disposta conforme inscrições e o início poderá ser modificado.

Se no dia 23 de junho estiver chovendo e sem condições técnicas para a realização da prova, o evento será automaticamente transferido para o dia 07 de julho de 2019.

A organização

BRIDA
EQUESTRIAN WEAR

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

A Federação Eqüestre Internacional (FEI) espera que todas as pessoas envolvidas com o esporte eqüestre internacional venham a aderir ao CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI, reconhecê- lo e aceitá-lo; o bem-estar do cavalo deve ser o aspecto mais importante e nunca deve ser subordinado a influências comerciais ou competitivas. 1. Em todos os estágios durante a preparação e o treinamento dos cavalos de competição, seu bem-estar tem que ter precedência sobre todas as outras demandas. Isto inclui um bom manejo do cavalo, métodos de treinamento, ferradoria, correaria e transporte. 2. Cavalos e competidores têm que estar em boa forma e em boas condições de saúde antes que seja permitido que compitam. Isto diz respeito ao uso de medicamentos, procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem estar e a segurança, prenhez das éguas e abuso das ajudas. 3. Os eventos não podem prejudicar o bem-estar do cavalo. Isto envolve cuidadosa atenção com as áreas de competição, superfícies do terreno, condições climáticas, estabulagem, segurança do local e as condições do cavalo para viagem após o evento. 4. Todos os esforços têm que ser despendidos para assegurar que os cavalos recebam apropriada atenção após haverem competido e que eles sejam tratados corretamente quando sua carreira terminar. Isto envolve apropriado atendimento veterinário com lesões adquiridas em competições, eutanásia e aposentadoria. 5. A FEI concita todos os envolvidos no esporte que consigam atingir os mais altos níveis de educação nas suas áreas específicas.